

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP Filial Governador Valadares-MG vem divulgar o **Resultado Preliminar da Fase de Hierarquização** do Edital de Chamamento Público nº 05/2022, após a análise dos recursos, para a implantação de projetos demonstrativos agroecológicos.

Após a análise dos critérios técnicos de hierarquização, a Comissão de Seleção e Julgamento apresenta os resultados da fase classificatória:



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Prudente de Moraes, 1023 – Centro
Filial Governador Valadares/MG – CEP: 35020-460



| Município | Critério 1 - População a ser beneficiada | | Critério 2 - Índice de Desenvolvimento Humano – IDH | | Critério 3 - Proximidade com Unidade de Conservação (em metros) | | Critério 4 - Microbacia hidrográfica de ponto de captação de água superficial para consumo humano coletivo | | Nota Final |
|-------------|--|------|---|------|--|---------|--|------|------------|
| | Dado do município | Nota | Dado do município | Nota | Dado do município | Nota | Dado do município | Nota | |
| Raul Soares | 1000 | 0,40 | 0,655 | 0,97 | 22800 | 0,00004 | Não | 0 | 0,34 |
| Cajuri | 2500 | 1 | 0,633 | 1 | 1 | 1 | Sim | 1 | 1,00 |



Após a análise dos critérios técnicos de hierarquização, a Comissão de Seleção e Julgamento apresenta os resultados da fase de hierarquização:

| Inscrito | Hierarquização |
|-------------|----------------|
| Cajuri | 1º |
| Raul Soares | 2º |

A Comissão de Julgamento e Seleção, considerando o item 22.1 do Edital de Chamamento Público nº 05/2022, abre o prazo de 05 dias úteis, iniciando-se em 19 de maio de 2023, para a interposição de recursos.

Nos termos do item 22.2, as razões de recursos aos resultados deverão ser protocoladas, de forma física, na sede da AGEDOCE, sediado à Rua Prudente de Moraes, 1023, no bairro Centro – Governador Valadares/MG - CEP: 35020-460, sem direito à sustentação oral ou escrita complementar por parte do manifestante.

Poderá ser admitido recurso, mediante protocolo postal através dos Correios, postada via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.). Nesse caso, a tempestividade será contada da DATA DE POSTAGEM do recurso para a AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, conforme respectivo A.R, conforme item 22.3.

O Recorrente deverá enviar para a AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, via e-mail (institucional@agedoce.org.br), no primeiro dia útil após a postagem, o código de postagem para rastreamento do documento.

Decorrido o prazo de apresentação das razões de recursos, ou desde que julgados os recursos porventura interpostos, o resultado do julgamento será proclamado pela Comissão de Seleção e Julgamento, ou pelo Diretor Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, conforme for o caso.

Governador Valadares/MG, 18 de maio de 2023.

Página 3 de 4



(assinado eletronicamente)

BRUNO AUGUSTO DE REZENDE

Técnico Pleno – Nível Superior

AGEDOCE

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

(assinado eletronicamente)

VICTOR HUGO SOARES FRAGA

Técnico Pleno – Nível Superior

AGEDOCE

Comissão de Seleção e Julgamento

(assinado eletronicamente)

GILBERTH DE PAULA FERRARI

Assessor

AGEDOCE

Comissão de Seleção e Julgamento

